
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 – SRP

No uso das atribuições a mim conferidas e em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e subsidiariamente com o inciso VI do Artigo 43 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006 e suas alterações e com o Decreto Municipal nº 01/2018, HOMOLOGO o procedimento licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023 - SRP - MENOR PREÇO POR ITEM, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE PNEUS COM SERVIÇO DE TROCA, DESTINADOS AOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN, em face da adjudicação do Pregoeiro com a empresa HERICK DIESEL SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI - CNPJ: 18.559.664/0001-50, para o(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26; totalizando o valor de R\$ 1.006.672,00 (um milhão, seis mil, seiscentos e setenta e dois reais). Ante as competências a mim conferidas, autorizo à assinatura da Ata de Registro de Preço decorrente, observadas as normas legais e regulamentadas, bem como a emissão das autorizações de fornecimentos/ordens de serviços e das respectivas Notas de Empenhos e/ou Sub-empenhos conforme Artigo 61 da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964. Ao responsável do setor competente para as devidas providências sequenciais necessárias. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica a empresa acima devidamente convocada para em até 03 (três) dias úteis assinar sua respectiva Ata de Registro de Preço, nos termos do edital de licitação do Pregão Presencial nº 007/2023 - SRP.

Publica-se.

Maxaranguape/RN, 08 de janeiro de 2024.

MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:82911195

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/01/2024. Edição 3196
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>